



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 027/2025

Ouro Verde do Oeste, 16 de junho de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Executivo.

A abertura de suplementação na Secretaria Municipal de Saúde, se objeta para a aquisição de veículos tipo ambulância para atender a demanda de atendimento e transporte dos munícipes para hospitais e centros de tratamentos localizados em cidades vizinhas.

Por de tratar de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital
DIERINGS:05928 por LUCIAN ALUISIO
391927 DIERINGS:05928391927
 Dados: 2025.06.16
 15:45:37 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações:

7 - SECRETARIA DE SAÚDE

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.0301.0008.36 - Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde

191 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 321.000,00

Fonte: 000

--- – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 350.000,00

Fonte: 337

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

7 - SECRETARIA DE SAÚDE

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.0301.0011.185 - Manutenção dos serviços adm. e bens imóveis (Saúde)

282 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 90.000,00

Fonte: 337

283 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa R\$ 45.000,00

Fonte: 337

284 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 40.000,00

Fonte: 337

II - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

Fonte: 337 – Programa vigia sus, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.06.16
15:46:18 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ORGULHO DESSA TERRA